



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.000, DE 22 DE JUNHO DE 2011

“Dá a denominação de Centro de Referência da Mulher “Geraldina Barongelo” ao Centro de Atendimento à Saúde da Mulher e da Infância.”

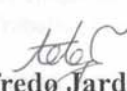
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. – Fica denominado Centro de Referência da Mulher “Geraldina Barongelo”, o Centro de Atendimento à Saúde da Mulher e da Infância – CASMI, localizado na Rua José Carlos Carlson, nº. 279, Centro – Rio Grande da Serra.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de junho de 2011 - 47º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

